

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta eletrônica e histórico de lances nº 07/2025, lançados no sistema Compra Direta Eletrônica, e Autorizações de Compra Nº 198/2025, as quais estão disponibilizadas através do site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta> e www.siga.to.gov.br/sgc onde a empresa DIAN VARIEDADES LTDA, apresentou a proposta economicamente mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Inciso IV do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência Nº 04/2025/DIAF, Parecer Jurídico nº 23/2025/CASSJU e Justificativa do Gestor nº 25/2025/GABSEC;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), para atender a demandada Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PORTARIA-FEMC Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso II, §1º, do art. 2º do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, por meio do Ofício nº 121/2025 sob SGD nº 2025/39009/004937.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2024 a 2026, MARIA CLARA TEIXEIRA MARTINS, como Titular, em substituição a Carlos Ribeiro Soares, membro indicado pela PORTARIA-FEMC nº 02, de 13 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.669 do Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2024, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS

PORTARIA-COEMA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, através do Ofício nº 317/2025/GASEC SDG: 2025/37009/002454,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Gestão de Resíduos Sólidos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-COEMA nº 27, de 18 de outubro de 2024, publicada na Edição 6.685 do Diário Oficial do Estado, de 25 de outubro de 2024.

a) Titular: SÂMYLA TÁSSIA VALADARES GOMES, em substituição a Yasmin Alves Bezerra.

b) Suplente: KAMILA MARIA BEZERRA GONÇALVES, em substituição a Lauro Gabriel Câmara Nôleto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 5/2025/GABSEC/SEPEA, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, considerando o Decreto Estadual nº 6.312, de 14 de setembro de 2012 e conforme determinado pelo §1º, do art. 6º, da Instrução Normativa CGE nº 04, de 01 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo elencados para exercerem a função de titular e suplente da unidade Setorial de Ouvidoria da Secretaria da Pesca e Aquicultura.

Titular: CAROLINE PIRES CORIOLANO, Assessora Jurídica, número funcional: 948254-2;
Suplente: JOÃO GABRIEL MARTINS COSTA FERREIRA, Analista III, número funcional 11672137-4.

Art. 2º São atribuições da ouvidoria aquelas elencadas no Decreto Estadual nº 6.312, de 14 de setembro de 2012 e na Instrução Normativa CGE nº 04, de 01 de novembro de 2021.

Art. 3º REVOGAR a Portaria SEPEANº 11, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Pesca e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 6 de maio de 2025.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário